

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE GARANTE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA



Desde o dia 21 de dezembro de 2018 a Câmara Municipal passou a disponibilizar aos surdos, com deficiência na fala, o atendimento que lhes assegure o amplo acesso às informações e serviços prestados pelo órgão representativo do Poder Legislativo Municipal.

Página 02

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE
2018 RESULTA EM QUASE UM
MILHÃO DE REAIS DE ECONOMIA**

Página 02

**CONFIRA A RELAÇÃO DE
FERIADOS MUNICIPAIS PARA
O ANO DE 2019**

Página 02

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO
PODER LEGISLATIVO**

Páginas 03 e 04

**INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO
DA CÂMARA MUNICIPAL TERÃO INÍCIO EM
FEVEREIRO**

Das 12h do dia 18 de fevereiro de 2019 às 23h59 do dia 18 de março de 2019 poderão ser realizadas as inscrições. Saiba mais.

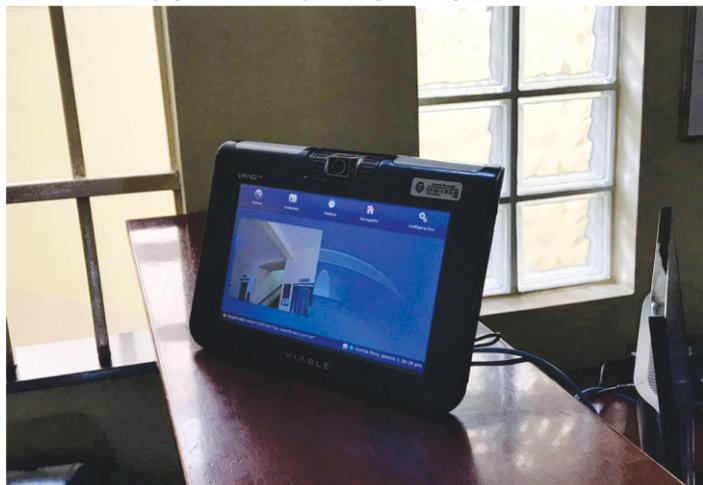
Página 02

**RECESSO PARLAMENTAR TERMINARÁ
DIA 1º DE FEVEREIRO**

Durante o recesso, apenas as Sessões Plenárias ficam suspensas, enquanto a Secretaria da Câmara, o CAC, a Biblioteca e os Gabinetes dos Vereadores continuam com seu funcionamento normal, das 7 às 18h.

Com o fim do recesso, a primeira Sessão Ordinária de 2019 acontecerá no dia 05 de fevereiro, terça-feira, às 19h30. As Sessões da Câmara acontecem as terças e quintas-feiras e são abertas ao público. Compareça e participe.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE GARANTE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA



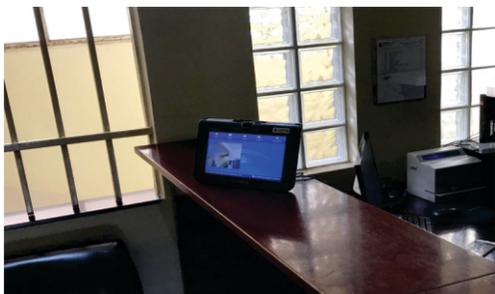
Desde o dia 21 de dezembro de 2018 a Câmara Municipal passou a disponibilizar aos surdos, com deficiência na fala, o atendimento que lhes assegure o amplo acesso às informações e serviços prestados pelo órgão representativo do Poder Legislativo Municipal.

Através da contratação dos serviços de intermediação do atendimento à pessoa com deficiência auditiva, em que é acionado remotamente um intérprete qualificado pertencente a uma central virtual de intérpretes, é estabelecida a comunicação entre o cidadão surdo e o servidor público. A central de intérpretes de LIBRAS fica à disposição durante todo o período de funcionamento da Câmara Municipal, sendo imediatamente acionada, de acordo com a demanda. O atendimento poderá ser realizado tanto na recepção da Câmara Municipal, no primeiro andar, quanto no Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC, no térreo.

Considerando o que representa tal medida em relação à inclusão das pessoas com deficiência auditiva, o custo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para a disponibilização do atendimento é mais do que razoável, além de tornar a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete pioneira na região em garantir esse direito, tanto no que se refere ao atendimento que ocorre no setor público, quanto no que ocorre no setor privado.

Ressalte-se que a Câmara Municipal, na verdade, está cumprindo o que determina o art. 3º da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras –, bem como o art. 26, §2º, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou tal Lei, estabelecendo que as instituições públicas devam garantir atendimento adequado aos portadores de deficiência auditiva. Além da legislação federal, a Câmara Municipal cumpre também o art. 1º, da Lei Municipal nº 4.619, de 23 de junho de 2004, que dispõe sobre o atendimento de pessoas portadoras de deficiência auditiva em repartições da administração pública municipal direta e indireta, garantindo que tal atendimento ocorra efetivamente, bem como o art. 4º, da Lei Municipal nº 4.691, de 12 de maio de 2005, que estabelece a política municipal da pessoa com deficiência, estabelecendo dentre outros objetivos desta política, assegurar o pleno exercício da cidadania, garantindo direitos individuais e coletivos (inciso II); combater o preconceito e a marginalização por meio do acesso a informação e da realização de atividade que favoreça a convivência e a integração (inciso III); e garantir o efetivo atendimento à pessoa com deficiência, sem cunho de protecionismo (inciso XIV).

Espere-se que esse atendimento seja amplamente divulgado para que as pessoas com deficiência auditiva tenham ciência do acesso às informações e serviços disponibilizados pela Câmara Municipal e façam bom uso deles, bem como sirva de incentivo para que outros órgãos públicos e entidades privadas que realizam atendimento ao público também venham a assegurar esta inclusão.



CONFIRMA A RELAÇÃO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2019

Foi editada a Lei Municipal nº 5.945, de 26 de dezembro de 2018, que fixa os feriados municipais para o ano de 2019, sendo eles:

- 19/04/2019 – Paixão de Jesus Cristo;
- 20/06/2019 – Corpus Christi;
- 28/06/2019 – Consagração ao Sagrado Coração de Jesus;
- 08/12/2019 – Festa da Padroeira Imaculada Conceição.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2018 RESULTA EM QUASE UM MILHÃO DE REAIS DE ECONOMIA

No dia 27 de dezembro de 2018, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete repassou ao Executivo Municipal o valor de R\$ 997.425,01 (novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo).

Este valor é referente ao saldo orçamentário da Câmara Municipal relativo ao ano de 2018, obtido devido à gestão orçamentária responsável que busca a eficiência e, ao mesmo tempo, a economia dos recursos públicos disponíveis e hoje tão escassos.

Ressalte-se que, na contramão do que ocorre na maioria dos casos, em que a máquina pública cada vez aumenta mais os seus gastos e se torna mais ineficiente, a Câmara Municipal a cada ano vem conseguindo obter mais economia na gestão de seus recursos, sem deixar de investir na estruturação de seus serviços, tanto internos, quanto os colocados à disposição dos cidadãos.

Isso ocorre devido ao fortalecimento institucional, que também observamos em todo o âmbito nacional em decorrência do respeito ao princípio do Estado Democrático de Direito, que garante o funcionamento das instituições públicas independentemente de interesses pessoais, pois, a legislação vigente e sua estrita observância asseguram tal funcionamento.

INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL TERÃO INÍCIO EM FEVEREIRO

Das 12h do dia 18 de fevereiro de 2019 às 23h59 do dia 18 de março de 2019 poderão ser realizadas as inscrições para o Concurso Público da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. O Edital nº 001/2018 do Concurso Público de Provas para provimento dos cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete está disponível, na íntegra, no site da Câmara: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br, no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br, no mural que encontra-se na Recepção da Câmara e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOEMG).

Serão ofertadas 8 (oito) vagas para preenchimento imediato e carga horária semanal de serviço de 30h (trinta horas), sendo 4 (quatro) para Agente Legislativo (ensino fundamental completo), 3 (três) para Assistente Parlamentar (ensino médio completo), e 1 (uma) para Analista Jurídico (ensino superior completo em Direito). Com o objetivo de aproveitar a validade máxima do concurso, permitida pela Constituição Federal, a saber, 4 (quatro) anos, também será formado um cadastro de reserva para os demais cargos em que não há vaga disponível para preenchimento imediato, mas, que durante a vigência do concurso possa vir a existir em decorrência de aposentadoria, exoneração ou qualquer outra forma de vacância que vier a ocorrer, situações estas comuns de se constatar durante a validade de um concurso público.

Além do vencimento básico do cargo, os servidores efetivos têm direito, a cada 3 (três) anos, à progressão por antiguidade e também por merecimento, o que representa, no primeiro caso, um acréscimo automático de 3% (três por cento) ao vencimento e, no segundo caso, obtendo uma avaliação individual de desempenho positiva, mais um acréscimo de 3% (três por cento). Outrossim, além dos benefícios garantidos pela Constituição Federal (gratificação por serviço extraordinário, adicional noturno, adicional de férias e gratificação natalina/décimo terceiro), há o quinquênio (adicional de 5% sobre o vencimento do servidor a cada período de cinco anos de efetivo exercício), o auxílio-transporte e o auxílio-alimentação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

- Presidente: Washington Fernando Bandeira
- Vice-Presidente: José Lúcio de Souza Barbosa
- 1º Secretário: João Paulo Fernandes Resende
- 2º Secretário: Sandro José dos Santos
- 1º Tesoureiro: Alan Teixeira de Carvalho
- 2º Tesoureiro: Francisco Paulo da Silva
- Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jaqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, representada pela sua representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG - 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36406-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 038/2018, celebraram o Contrato Administrativo nº 024/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta, de toner e troca de chip, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 31 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONSÓRCIO CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PP 005/2018 - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP**, constituído pelas empresas **OI MÓVEL S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco "A", S/N, Andar Térreo-Parte 2, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, NIRE nº 53.3.00.00698-9; **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, concessionária de serviços de telecomunicações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Lavrado, nº 71, Loja "A", Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, NIRE nº 33.3.00.15258-0; e **OI S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Lavrado, nº 71, salas 201/801, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, NIRE nº 33.3.0029520-8; sob a liderança da primeira, nos termos do Compromisso de Constituição de Consórcio; representada pelos seus representantes legais, Senhor **Eduardo Camargos Lopes Batista**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador do documento de identidade nº M - 3.085.788, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 561.967.176-34-91 e Senhor **Mitsuo Orlando Nonaka**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, portador do documento de identidade nº M - 9.063.318, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 041/2018, celebraram o Contrato Administrativo nº 027/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviços de telefonia móvel, de 15 linhas, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 31 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **VIÁVEL BRASIL - TELECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.659.947/0001-50, com sede à Av. Dom Geraldo Fernandes, 1.610, sala 11, Londrina, PR, CEP 86020-140, neste ato representada por Ana Paula Moyses, brasileira, portadora do Documento de Identidade nº 8.103.571-7, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram o Contrato Administrativo nº 032/2018, em decorrência do Processo Administrativo nº 072/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de alteração da Cláusula 8.1, alínea "c", passando a mesma a ter a seguinte redação: *"8.1 - São obrigações da VIÁVEL BRASIL: (.....)c) manter CENTRAL DE INTÉRPRETES durante os dias úteis, no horário de 8 às 20h30"*. Data de assinatura: 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA**, representada pela sua representante legal, Senhora Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu, portadora do Documento de Identidade nº MG - 19.827.750 e do CPF nº 118.267.986-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 58, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36406-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.443.840/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 038/2018, celebraram o Contrato Administrativo nº 024/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta, de toner e troca de chip, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 15.842,70 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **CONSÓRCIO CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PP 005/2018 - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP**, constituído pelas empresas **OI MÓVEL S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco "A", S/N, Andar Térreo-Parte 2, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, NIRE nº 53.3.00.00698-9; **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, concessionária de serviços de telecomunicações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Lavrado, nº 71, Loja "A", Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, NIRE nº 33.3.00.15258-0; e **OI S/A**, em recuperação judicial, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Lavrado, nº 71, salas 201/801, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, NIRE nº 33.3.0029520-8; sob a liderança da primeira, nos termos do Compromisso de Constituição de Consórcio; representada pelos seus representantes legais, Senhor **Eduardo Camargos Lopes Batista**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador do documento de identidade nº M - 3.085.788, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 561.967.176-34-91 e Senhor **Mitsuo Orlando Nonaka**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, portador do documento de identidade nº M - 9.063.318, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 041/2018, celebraram o Contrato Administrativo nº 027/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da continuação da prestação de serviços de telefonia móvel, de 15 linhas, para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 06 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de

2020. Valor Estimado: R\$ 18.618,44 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro reais).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Mauro Nunes Pereira**, portador do CPF nº 202.955.886-91, com sede na Rua Caetés, nº 55, Bairro Iguacu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35162-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.949.657/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 025/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 7.114,30 (sete mil, cento e catorze reais e trinta centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Elias Gonçalves Batista**, portador do documento de identidade nº M - 6.176.699 e do CPF nº 898.350.186-34, com sede na Rua Dr. Romeu Lages, nº 81, Bairro Santa Cruz, na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32667-374, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.843/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 026/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 11.898,40 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **ELZA CORREA 66291399687**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Wylliam Cecílio Silva**, portador do documento de identidade nº MG - 4.884.510 e do CPF nº 714.895.846-68, com sede na Rua Ártica, nº 413, Bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30770-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.146/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 028/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 9.102,68 (nove mil, cento e dois reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **B & G CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Gélio Gonçalves**, portador do Documento de Identidade nº MG - 1.822.458 e do CPF nº 374.874.266-53, com sede na Rua Waldemar José da Costa, nº 123, Bairro Pinheiros, na cidade de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, CEP 36426-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.864.704/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 050/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 033/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, preventiva e corretiva da sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 35.345,96 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING EIRELI - ME**, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o número 15.762.235/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do RG sob nº M - 7.505.710, expedido pela SSP/MG e do CPF sob nº 874.735.506-91, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 032/2016, celebraram o Contrato Administrativo nº 021/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019. Valor Estimado: R\$ 5.215,08 (cinco mil, duzentos e quinze reais e oito centavos).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016

Contrato que entre si celebraram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LIEGE VIEIRA DE PAULA BATISTA (LIEGE ORNAMENTAÇÕES)**, com sede na Rua Vitória, nº 61, Bairro Resende, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 507.857.456-53, representada pela sua representante legal, Senhora Liege Vieira de Paula Batista, portadora do documento de identidade nº M - 4.478.247 e do CPF nº 507.857.456-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 032/2016, celebraram o Contrato Administrativo nº 022/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019. Valor Estimado: R\$ 13.077,85 (treze mil e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR – ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Lacir Araújo Mafia Júnior**, portador do Documento de Identidade nº MG 5.391.335 e do CPF nº 941.531.916-04 com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 027/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico para o atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: R\$ 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 17.947,73 (dezesete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LAFAIETE PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, representada por seu representante legal, Senhora Williane Maria Lage Santana, portadora do Documento de Identidade nº MG – 16.518.104 e do CPF nº 292.513.466-15, com sede na Rua Horácio de Queirós, nº 419, Bairro Fonte Grande, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.552.549/0001-42, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 042/2016, celebraram o Contrato Administrativo nº 028/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), tráfego fixo – fixo e fixo – móvel, assim como instalação e manutenção, em comodato, de PABX VIRTUAL ou Central Telefônica física e de aparelhos telefônicos para os ramais da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: R\$ 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2019. Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 15.762.235/0001-98, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do documento de identidade nº M – 7.505.710 e do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 047/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 024/2015, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de filmagem das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: R\$ 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 37.487,03 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Artur Nascimento, nº 62, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.551.981/0001-35 e Inscrição Estadual nº 1834784420064, neste ato representada por seu Sócio, Senhor Reginaldo José Milagre, portador do documento de identidade nº MG – 4.106.686 e do CPF nº 591.906.986-49, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 087/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 029/2016, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de reprodução (Xerox) e encadernação de documentos diversos para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal. Dotação: R\$ 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020. Valor Estimado: R\$ 22.795,34 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **OI MÓVEL S.A.**, representada pelos seus representantes legais, Senhor **Eduardo Camargos Lopes Batista**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, portador do documento de identidade nº M – 3.085.788, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 561.967.176-34-91 e Senhor **Mitsuo Orlando Nonaka**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, portador do documento de identidade nº M – 9.063.318, expedido pela SSP/MG e do CPF nº 034.455.116-40, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03 – Bloco A, S/nº – Térreo, Edifício Telefônica, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70713-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 071/2015, celebraram o Contrato Administrativo nº 032/2015, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de Link Dedicado de Internet para atendimento das necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: R\$ 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019. Valor Estimado: R\$ 20.863,15 (vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. – EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhora Mirna Martins de Carvalho Lopes, portadora do Documento de Identidade nº MG – 7.160.302 e do CPF nº 955.318.076-00, com sede na Avenida Augusto de Lima, nº 233, Conjunto 1208, Centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30190-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.527.405/0001-45, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 024/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 009/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de licitações da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete em jornais diários. Dotação: R\$ 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 30 de março de 2019. Valor Estimado: R\$ 1.649,79 (mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR – ME**, com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, neste ato representada por Lacir Araújo Mafia Junior, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 086/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 017/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação dos serviços de diagramação e impressão quinzenal do “Jornal do Legislativo”. Dotação: R\$ 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019. Valor Estimado: R\$ 29.874,70 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **AÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91, Bairro Vila Aparecida, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 15.762.235/0001-98, representada pelo seu representante legal, Senhor Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do documento de identidade nº M – 7.505.710 e do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 082/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 020/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em relação ao item nº 01, em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços ou fornecimento de material de apoio ao Cerimonial na organização e divulgação dos eventos da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: R\$ 3.390.39,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 04 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019. Valor Estimado: R\$ 2.675,52 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PORTARIA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 3º, da Lei nº 5.089, de 11 de março de 2009, alterado pelas Leis nº 5.358, de 05 de março de 2012, 5.489, de 13 de março de 2013 e 5.708, de 11 de março de 2015; CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2018, de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento); **RESOLVE:** Art. 1º – Fica reajustado o valor diário do auxílio-alimentação para R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos). Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2019.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

-Presidente da Câmara
/GCT/

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009; CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2018, de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento); **RESOLVE:** Art. 1º – Fica reajustado em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) o valor das diárias de que trata a Resolução nº 005, de 15 de julho de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2019.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara
VEREADOR JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA
- Vice-Presidente da Câmara -
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -
VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 2º Secretário da Câmara -
VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO
- 1º Tesoureiro da Câmara -
VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA
- 2º Tesoureiro da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º, da Resolução nº 009, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2018, de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento);

RESOLVE: Art. 1º – Fica reajustado em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) o valor mensal total das despesas de que trata a Resolução nº 009, de 13 de novembro de 2009, que **Regulamenta as Despesas dos Gabinetes dos Vereadores e dá Outras Providências.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2019.
VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara
VEREADOR JOSÉ LÚCIO DE SOUZA BARBOSA
- Vice-Presidente da Câmara -
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -
VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 2º Secretário da Câmara -
VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO
- 1º Tesoureiro da Câmara -
VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA
- 2º Tesoureiro da Câmara -

/GCT/